

PORTARIA Nº 13.472, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO,  
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, a partir de 01 de novembro de 2023,  
ficando a referida comissão assim composta:

I - CAROLINE SANTANA CALISTO; matrícula: 55.079-5

II - GISELE ANHAIA CARRIEL, matrícula: 53.157-0;

III - LARISSA FELIX DE ALMEIDA, matrícula: 58.180-1

IV - MARIA LUIZA CABRERA LIGUORI - matrícula: 58.619-6

V - MONICA DELGADO, matrícula: 56.642-0;

VI - PATRICIA PAIVA, matrícula: 43.797-2;

VII - SILVIA REGINA DE ARAUJO FAGUNDES, matrícula: 55.843-5.

**Art. 2º** A gratificação dos membros da referida Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO

Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM  
<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/11/2023*